



INSTITUTO FEDERAL

Rio de Janeiro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

NOTA INFORMATIVA nº 01/2020/COET

A Comissão de Ética do IFRJ (COET), no âmbito de sua missão institucional, tendo em vista o cenário atual decorrente do novo coronavírus (COVID-19) e, em observância aos arts. 1º e 7º do Decreto 6.029 de 1º de fevereiro de 2007 bem como às determinações da Comissão de Ética Pública (CEP) e do Comitê Operativo de Emergência do IFRJ (COE/IFRJ), deliberou por realizar reuniões em ambiente virtual a fim de dar continuidade às atividades processuais, que não demandem a participação dos agentes públicos demandantes e demandados, tais como: planejamento das apurações, elaboração de relatórios, expedição de ofícios, divulgação do código de conduta, assim como os trâmites administrativos inerente a secretaria-executiva.

Com estas medidas, o colegiado assegura continuidade e celeridade aos processos em trâmite, mesmo durante o surto da COVID-19, garantindo a eficiência do sistema de gestão da ética pública, mesmo em tempos de crise.

[Clique aqui](#) para acessar a íntegra do Ato deliberativo.

Comissão de Ética do IFRJ.